



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Nº 282/2025**

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no nº 3 do artigo 27º, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea d) do nº 1 do artigo 112º do Código do procedimento Administrativo e nos termos do artigo 100º do Regulamento Urbanístico do Município do Seixal (RUMUS), que pelo presente edital ficam notificados todos os proprietários dos lotes constituídos através do alvará de loteamento nº 3/1982, emitido em 2 de junho de 1982, em nome de IFI – Investimentos Financeiros e Imobiliários, Lda, sobre o prédio sito em Quinta da Trindade, Seixal, da proposta de alteração ao alvará de loteamento requerida por FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO TRINDADE, que consiste na redução do número de lotes, alteração de utilização de área de construção prevista, em determinados lotes, de comércio/serviços, para habitação e redução do nº de fogos nos lotes 2.0 e 2.7.

Assim procede-se à audiência dos interessados, para que se possam pronunciar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da afixação do presente edital.

O Processo poderá ser consultado nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, nos dias úteis, entre as 9:00 e as 12:00 horas e entre as 14:00 e as 16:00 horas.

Quaisquer sugestões ou observações deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal do Seixal, devidamente fundamentadas, e remetidas mediante requerimento para o Gabinete da Presidência, Departamento de Urbanismo e Mobilidade, sito nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal ou para o endereço de correio eletrónico da Câmara Municipal do Seixal, [camara.geral@cm-seixal.pt](mailto:camara.geral@cm-seixal.pt)

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão se afixados nos lugares habituais estabelecidos por Lei.

Seixal, 30 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva.